

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025 DE AUTORIA
DO VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO - PODEMOS**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-
GARCENSE AO SR. MARIO OLIMPIO MEDEIROS
FILHO.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE RESOLUÇÃO

-

Ano **2025**

Plenário das Deliberações

<u>Protocolo</u> N.º053, Liv.027, Fls. 55v Em 05/05/2025 Às 12:25 hs. _____ Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Decreto do Legislativo X Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	Nº. ____/2025
---	---	----------------------

Autor: **Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PODEMOS.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 015, de 29 de abril de 2025.

Outorga o Título de Cidadão Barra-Garcense ao Sr.
Mario Olimpio Medeiros Filho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Barra-Garcense ao Sr. Mario Olimpio Medeiros Filho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá ato normativo estabelecendo a data da Sessão Solene para a entrega do título, com prévia comunicação ao agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 29 de abril de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Professor Alex Matos - Vereador PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Mario Olimpio Medeiros, reconhecendo seus relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e ao Estado de Mato Grosso.

Mario Olimpio nasceu em Nioaque, MS, região da Serra da Bodoquena e do Pantanal, em 18 de abril de 1963, quando o estado de Mato Grosso ainda era uno e continental. Assim, Mario é cidadão mato-grossense nato. Viveu a primeira infância entre as cidades de Nioaque, Dourados e Fátima do Sul, de onde, em 1977 — ano da divisão dos estados —, migrou para Barra do Garças, acompanhando o pai, Mario Olimpio Medeiros, a mãe, Maria da Glória Xavier Medeiros, os irmãos Heitor e João Lenine e a irmã Adriana.

Com 14 anos, Mario rapidamente se adapta à nova cidade, matricula-se na Escola Pública Estadual Eurico Gaspar Dutra, onde funda e preside o primeiro Centro Cívico da instituição, além de publicar o jornalzinho mimeografado “A Gazita Estudantil”. Aos 15 anos, tem seu primeiro emprego remunerado como office boy, com carteira assinada, em um escritório de advocacia, onde desenvolve habilidades de datilografia e serviços bancários, cartórios, forenses e outros inerentes à função.

No início de 1980, aos 17 anos, por influência e decisão dos pais, muda-se para Cuiabá para concluir o ensino médio e tentar o ingresso na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio do vestibular. Em Cuiabá, é admitido em seu primeiro emprego público, na então Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, na função de agente administrativo, sendo posteriormente efetivado após aprovação em concurso público realizado em 1981.

Estuda no Colégio São Gonçalo e no Colégio Anglo, onde conhece pessoas importantes para sua trajetória, como a estudante Alba Regina, futura esposa e mãe de seus filhos, o artista plástico Adir Sodré, que o apresenta ao mundo da arte e da cultura, e o professor Wilson Santos, hoje deputado estadual.

Aprovado no vestibular, ingressa no curso de História da UFMT em 1984, e logo se envolve com a política estudantil, participando do Centro Acadêmico de História e da Chapa Reflexão e Luta, vencedora da eleição para o Diretório Central dos Estudantes (DCE) naquele ano. Em 1985, casa-se e, pouco tempo depois, nasce seu primeiro filho, Mario Neto. Com as novas responsabilidades, abandona o curso de História para dedicar-se ao trabalho em tempo integral.

Nesse período, como servidor público, atua no gabinete do vice-governador Wilmar Peres de Farias e, posteriormente, no gabinete do governador, após a renúncia de Júlio Campos para disputar o Senado Federal. A amizade com Adir Sodré se transforma em sociedade, e em meados de 1987, Mario pede demissão do cargo público e funda com o artista o Happening Escritório de Arte, que se torna a principal galeria de arte privada de Cuiabá no fim dos anos 1980 e início dos anos 1990.

Com a experiência na iniciativa privada, Mario destaca-se na produção e realização de exposições de artistas plásticos em Cuiabá, Goiânia, Belo Horizonte, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e Tóquio. Produz mostras de artistas como Alcides Pereira, Gervane de Paula, Júlio César, Aleixo Cortês, Mônica Lobo, Jared Aguiar, Sitó, Paulo Pires, Benedito Nunes e Carlos Lopes.

Aproxima-se da escritora e animadora cultural Aline Figueiredo, com quem desenvolve projetos como o lançamento do livro “Arte Aqui é Mato” no MASP e a produção do livro “Dalva de Barros, Garimpos da Memória”, além de cursos de História da Arte em Cuiabá e no interior do estado. Contribui para a criação da primeira Lei de Incentivo à Cultura de Mato Grosso, a Lei Hermes de Abreu.

Retoma a formação acadêmica, ingressando no curso de Direito da UFMT, onde integra o Centro Acadêmico 8 de Abril e tem aulas com Silva Freire, percebendo a importância do Direito para as políticas culturais. Em 1989, descobre sua vocação: advogado da cultura.

Durante o Plano Collor, volta as atenções para Barra do Garças, atuando na campanha eleitoral de Wilmar Peres para prefeito. Após a vitória, é convidado a representar a prefeitura em Cuiabá, assessorando o deputado Humberto Bosaipo e participando da elaboração do projeto de lei que cria o Conselho Estadual de Cultura.

Coordena as campanhas vitoriosas de Quinca dos Santos e Wanderley Farias, permanecendo como chefe de gabinete na Assembleia Legislativa por quatro anos. Graduado e habilitado pela OAB/MT, volta à iniciativa privada, fundando a MO Artemídia, empresa de produção cultural. Destacam-se os projetos “Arte em Trânsito”, com obras em ônibus, e “Arte a Céu Aberto”, com murais em prédios de Cuiabá, pelos quais recebe Moção de Aplausos da Câmara Municipal.

Promove shows de artistas do circuito alternativo e cria, com outros agentes culturais, o Fórum Permanente Mato-grossense de Cultura, liderando-o por quatro anos. Participa da regulamentação da Lei Hermes de Abreu e da criação do Fundo Estadual de Cultura.

Propõe e preside a Comissão de Cultura e Responsabilidade Social da OAB/MT. Coordena o primeiro curso de pós-graduação em Planejamento e Gestão Cultural em parceria com a UNIC e o Governo do Estado, capacitando mais de 30 agentes culturais — ele

próprio é um dos especialistas formados, com o projeto “Uma Política Pública de Cultura para Cuiabá”.

Apresenta o projeto ao então deputado federal Wilson Santos, que o incorpora ao plano de governo para a prefeitura de Cuiabá em 2004. Com a vitória, Mario assume a Secretaria Municipal de Cultura, de janeiro de 2005 a outubro de 2009, período de maior experiência em gestão pública. Realiza a I Conferência Municipal de Cultura, participa da I Conferência Nacional de Cultura e contribui para mudanças constitucionais como a criação do Sistema e do Plano Nacional de Cultura.

Preside o Fórum Nacional dos Secretários de Cultura das Capitais e é nomeado membro titular do Conselho Nacional de Política Cultural do MinC, contribuindo para a implementação do Sistema Nacional de Cultura. Fortalece o Conselho e o Fundo Municipal de Cultura, e implanta os primeiros editais públicos de fomento cultural em Cuiabá, multiplicando por dez o orçamento da pasta. Recebe o título de Cidadão Cuiabano.

Após deixar a secretaria, dedica-se à atualização profissional e coordena o projeto OAB 80 Anos. Em 2016, é selecionado pelo Ministério da Cultura para atuar como Gerente de Projetos em Brasília, coordenando equipe responsável pela análise de mais de 7 mil prestações de contas da Lei Rouanet até 2019.

Permanece em Brasília, onde advoga para entidades do terceiro setor, especializando-se na Lei nº 13.019/14 (MROSC) e contribuindo para a criação ou reestruturação de mais de 50 associações civis no país. Atua na implementação das leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo em Mato Grosso, estreitando laços com o então secretário estadual de cultura, Alberto Machado (Beto Dois a Um).

Funda, com parceiros, o Mutirum Instituto da Cultura, com atuação em Brasília, Cuiabá e Barra do Garças, destacando-se no projeto “Circula Portal do Araguaia”, em parceria com o consórcio de 9 municípios da região. Integra a campanha vitoriosa de Beto Dois a Um para deputado estadual em 2022.

Em setembro de 2023, é nomeado assessor especial da Secretaria do Escritório de Representação do Governo de Mato Grosso em Brasília, atuando na interlocução entre o governo estadual, municípios, OSCs e instituições nacionais e internacionais.

É membro da Comissão Especial de Arte e Cultura da OAB Nacional, secretário-geral da Comissão do Terceiro Setor da OAB/MT e consultor do Mutirum Instituto da Cultura. Mario é advogado da cultura, reside em Brasília, tem domicílio eleitoral em Cuiabá, é casado com Ivone Alves Pereira, pai de Mario Olímpio Medeiros Neto, Giulia Medeiros e João Vitor Medeiros, e avô de Maria Batista Medeiros e Catarina Medeiros.

Diante de sua trajetória de sucesso, marcada por trabalho incansável e compromisso com a sociedade, é mais do que justo e meritório conceder-lhe o Título de Cidadão Barra-Garcense. Este reconhecimento simboliza a gratidão do município por sua

atuação em prol do desenvolvimento da cidade e do Estado de Mato Grosso, sendo uma homenagem à sua dedicação, competência e liderança no cenário político e econômico.

Este título simboliza não apenas o reconhecimento pelo seu compromisso e dedicação, mas também a gratidão da cidade que o acolheu em um momento crucial de sua vida e que, hoje, recebe de volta seus esforços incansáveis em prol do crescimento e bem-estar da sociedade.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 29 de abril de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Professor Alex Matos - Vereador PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT